



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E-MAIL:sedesc@hotmail.com



**RESOLUÇÃO Nº 05/2020, 29 DE JANEIRO DE 2020.**

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão referente ao ano de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas competências que lhe são conferidas pela lei municipal nº 490, de 26 de dezembro de 1995, com alteração dada pela Lei nº 1.150, de 04 de novembro de 2011, de acordo com seu art. 2º, e em observância do estabelecido pela NOB/SUAS, e considerando a deliberação da Plenária realizada em 29 de janeiro de 2020.

**RESOLVE:**

ART 1º - Aprovar, após análise e apreciação do colegiado, através de explanação e comprovação das informações por um responsável da Secretária Municipal da Assistência social, o Relatório de Gestão referente ao ano de 2019.

ART 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabuleiro do Norte – CE, 29 de janeiro de 2020.

*Liduína Maia Lima*

Liduína Maia Lima  
Presidente do CMAS

**Demais Conselheiros Titulares:**

*Maria Rosa de Freitas Souza*

*Liduína Maria Batista*

*Maiana Freire de Sousa*

*Ediene Viana Lima*

*Haynagely Viana Maia*

*Josefa Maria Rêta Diniz Sousa*

**Renovação de Verdade**

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES  
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000